



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

RELATÓRIO

1. DADOS GERAIS DA DESCENTRALIZAÇÃO

1.1. Concedente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF - 4045

1.2. Executante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC – 14000

1.3. Responsáveis pela Descentralização:

1.3.1. Da Concedente: ROSANA RODRIGUES

1.3.2. Da Executante: NICOLA MOREIRA MICCIONE

1.4. N.º da Portaria/Conjunta: PORTARIA CONJUNTA UENF/SECC/SUBCOM nº 01/2024

1.5. Data da Assinatura: 25/01/2024

1.6. Data da Publicação: 05/02/2024

1.7. Período da Descentralização: 01/01/2024 até 31/12/2024

1.8. Valor dos Créditos Orçamentários Previstos:

PT: 12.122.0002.210

Natureza de Despesa: 3390

Fonte: 1.500.100

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

1.9. Valor dos Créditos Orçamentários Descentralizados: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

1.10. Valor Realizado: R\$ 10.193,58 (dez mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).

2. ESCOPO

Os trabalhos realizados abrangem a análise dos documentos integrantes deste Processo SEI-150001/010315/2024 em conformidade com a AGE n.º 10/2023 e se o objeto da descentralização foi alcançado.

3. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O processo de prestação de contas encontra-se instruído com os seguintes documentos:

Documentos (Art. 4º da Portaria AGE nº 10/2023)	Doc. SEI
Ofício da executante encaminhando a prestação de contas	100530351
Cópia da Portaria Conjunta e de sua publicação no Diário Oficial	82541391 82542157
Plano de Trabalho	-
Cópia das NC(s) – Notas de Movimentação de Crédito	82542794 94284950
Relatório de Cumprimento do Objeto – Modelo II	94284950
Relatório de Execução Físico-Financeiro – Modelo I	100150469
Relação de Bens, quando couber – Modelo III	-
Cópia do Termo de Aceitação Definitiva da Obra ou Serviço de Engenharia – Modelo IV	-
Fotos do Objeto, quando couber	-
Declaração do Ordenador de Despesa da Executante – Modelo V	100386874

4. ACHADOS

Houve anulação de saldo não utilizado pela SECC no valor de R\$ 89.806,42, registrada pela SUBCOM/DESCENTRALIZAÇÃO meio da 2024DC00142.(Documento SEI nº 94284924).

5. CONCLUSÃO

Da análise do processo de prestação de contas, verificamos que o executante apresentou todos os documentos exigidos pela Portaria e que os recursos foram gastos com publicações de matéria legal de interesse da UENF, cumprindo o objeto da descentralização. Encaminho os autos ao Ordenador de Despesas, conforme o disposto no art. 13 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, para encaminhado ao órgão executante, art. 11 da Portaria AGE n.º 10/2023, através de ofício, conforme art. 6º da citada portaria.

Campos dos Goytacazes, 27 maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Alves Tougeiro, Assistente Administrativo Médio**, em 27/05/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 27/05/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **101108112** e o código CRC **9562C400**.

Referência: Processo nº SEI-150001/010315/2024

SEI nº 101108112

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602
Telefone: - www.uenf.br